

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 272/2007
Data 02/03/2007
QUADRO PUBLICAÇÃO
Kau

LEI Nº 769/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2007 - LEI MUNICIPAL Nº 764/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 764/2006, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atendimento à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei, serão provenientes do convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os quais serão destinados à execução do sistema de esgotamento sanitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de março de 2007.



EDIVAN MENECHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001.000.000 001.050 001.050.006 17.512.0008.1.045	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DE ESGOTOAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	00400	64.000,00
			TOTAL	64.000,00


Edivan Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES